

REGULAMENTO COPA REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE - 2026

11ª EDIÇÃO

Atualizado em 25 de maio de 2026

Artigo 1º – SOBRE A COPA REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CRMTB)

I. A Copa Regional de Mountain Bike (CRMTB) é um campeonato amador de mountain bike, composto por etapas independentes, com ranking individual de atletas e ranking de equipes.

II. A CRMTB é uma marca registrada e de propriedade exclusiva da **PELOTO ESPORTES LTDA**.

III. **Entende-se por PELOTO ESPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.292.663/0001-50, com sede na Rua R ELMAZ BADRAN CHAUL, 554 – Sala 01 em São Joaquim da Barra, São Paulo.

III. As etapas integrantes do calendário oficial da CRMTB são realizadas por **organizadores locais independentes**, devidamente licenciados e autorizados pela PELOTO ESPORTES LTDA, mediante **contrato de licenciamento de uso de marca**, sem qualquer vínculo societário, trabalhista, associativo ou de parceria.

IV. A PELOTO ESPORTES LTDA atua exclusivamente como:

- a. Detentora da marca CRMTB;
- b. Licenciadora do uso da marca;
- c. Gestora do sistema de inscrições;
- d. Prestadora de serviço de cronometragem;
- d. Gestora do ranking anual da competição.

Parágrafo único. A prestação, pela PELOTO ESPORTES LTDA, de serviços técnicos específicos, incluindo, mas não se limitando, à cronometragem e ao gerenciamento de inscrições e ranking, **não caracteriza organização, promoção, execução ou cogestão das etapas**, nem implica qualquer ingerência sobre a operação do evento, segurança, percurso, infraestrutura, equipe, arbitragem ou decisões disciplinares, permanecendo tais responsabilidades integralmente atribuídas ao organizador local licenciado.

V. A PELOTO ESPORTES LTDA **não é organizadora, promotora, executora, realizadora ou corresponsável** pelas etapas individuais da CRMTB, não exercendo qualquer ingerência sobre a execução operacional dos eventos.

VI. Cada etapa constitui **evento esportivo autônomo e independente**, realizado por organizador local licenciado, pessoa física ou jurídica com CPF ou CNPJ próprio, que assume **integral e exclusivamente** todas as responsabilidades legais, técnicas, operacionais e financeiras decorrentes da realização do evento.

VII. Compete exclusivamente ao organizador local licenciado, no âmbito de sua respectiva etapa:

- a. Garantir a segurança de atletas, público, staff e terceiros;
- b. Contratar equipe médica, ambulância e serviços de resgate compatíveis com o porte da prova;
- c. Obter todas as autorizações, alvarás e licenças junto aos órgãos públicos e autoridades competentes;
- d. Contratar e gerir funcionários, prestadores de serviço e voluntários;
- e. Disponibilizar estrutura física adequada, sinalização, controle de trânsito, percurso e apoio técnico;
- f. Cumprir integralmente a legislação civil, penal, trabalhista, previdenciária, ambiental, desportiva e consumerista aplicável.

VIII. A PELOTO ESPORTES LTDA **não responde, em nenhuma hipótese**, de forma solidária ou subsidiária, por quaisquer atos, fatos, acidentes, danos materiais, morais ou corporais, ou por obrigações de qualquer natureza decorrentes da organização, execução ou realização das etapas.

IX. A contratação e a manutenção de seguro de responsabilidade civil para eventos esportivos, com cobertura compatível com o porte da prova, abrangendo atletas, público, staff e terceiros, é **obrigação exclusiva e integral do organizador local licenciado**, inexistindo qualquer dever de fiscalização, conferência, validação ou controle por parte da PELOTO ESPORTES LTDA.

I. A eventual ausência, irregularidade, insuficiência ou invalidade do seguro **não transfere, em nenhuma hipótese**, à PELOTO ESPORTES LTDA qualquer responsabilidade, solidária ou subsidiária, por danos, acidentes ou obrigações decorrentes da realização da etapa.

II. O seguro contratado para o evento é individual e destinado exclusivamente ao atleta inscrito, não abrangendo danos, perdas ou furtos de bicicletas, equipamentos, acessórios ou bens pessoais, tais como celulares, ciclocomputadores, relógios, vestuário e similares. A cobertura securitária está limitada às condições, coberturas e valores previstos na apólice contratada pelo organizador, não cabendo qualquer responsabilidade adicional ao organizador além dos limites estabelecidos pela seguradora..

Artigo 2º – DAS ETAPAS DA CRMTB 2026

I. A Copa Regional de Mountain Bike – CRMTB 2026 será composta, **inicialmente**, por 7 (sete) etapas, conforme calendário abaixo divulgado:

- 1ª Etapa – 22 de fevereiro – Uberaba/MG
- 2ª Etapa – 15 de março – Ipuã/SP
- 3ª Etapa – 19 de abril – Igarapava/SP
- 4ª Etapa – 24 de maio – São Joaquim da Barra/SP
- 5ª Etapa – 21 de junho – Guará/SP
- 6ª Etapa – 26 de julho – Pedregulho/SP
- 7ª Etapa – 23 de agosto – Restinga/SP

II. O calendário, datas, locais, organizadores, percursos e formatos das etapas **poderão ser alterados, substituídos, adiados ou cancelados**, a qualquer tempo, por decisão do organizador local ou da PELOTO ESPORTES LTDA, por motivos técnicos, operacionais, climáticos, de segurança, legais, administrativos ou por caso fortuito ou força maior.

III. Eventuais alterações no calendário oficial serão devidamente divulgadas pelos canais oficiais da CRMTB, não gerando direito a indenização, ressarcimento ou compensação de qualquer natureza.

IV. A eventual realização parcial do calendário, bem como o cancelamento de uma ou mais etapas, **não caracteriza descumprimento contratual**, nem enseja qualquer responsabilidade da PELOTO ESPORTES LTDA.

V. As obrigações relacionadas à inscrição, devolução ou política de reembolso, quando aplicáveis, serão de responsabilidade exclusiva do organizador local da respectiva etapa, observada a legislação vigente.

Artigo 3º – DAS INSCRIÇÕES

I. Poderá inscrever-se em qualquer etapa da CRMTB todo atleta que atenda aos requisitos deste regulamento, **desde que não esteja submetido a sanção, suspensão ou impedimento** aplicado pela Comissão Organizadora da CRMTB ou pelo Diretor de Prova da respectiva etapa.

II. A inscrição do atleta ou da equipe implica **aceitação integral, irrevogável e irretratável** deste regulamento, de seus anexos, comunicados oficiais e decisões da organização, não cabendo alegação posterior de desconhecimento.

III. Poderão participar do campeonato equipes devidamente cadastradas, devendo todos os atletas ser inscritos sob **uma única denominação**, sendo de responsabilidade exclusiva da equipe o relacionamento, gerenciamento e correta vinculação de seus atletas, não havendo número mínimo de atletas para credenciamento.

IV. Após a criação da equipe no sistema oficial da CRMTB e a realização da respectiva etapa, **não será permitida qualquer alteração** na denominação da equipe ou na vinculação dos atletas para fins de pontuação.

V. Para fins de pontuação por equipe, somente serão computados, por etapa, os pontos correspondentes às **10 (dez) melhores colocações** dos atletas relacionados pela equipe, nas categorias **PRO ou ESPORTE**, sendo mantidos **dois rankings distintos de equipes (PRO e ESPORTE)** na temporada 2026.

VI. O enquadramento do atleta nas categorias levará em consideração a idade que o atleta **completará entre 01 de janeiro de 2026 e 31 de dezembro de 2026**, conforme documento oficial.

VII. As categorias da CRMTB 2026 são definidas por idade, gênero e modalidade, compreendendo:

- Categorias BABY e KIDS (percurso próprio);
- Categorias INFANTIL;
- Categorias ESPORTE;
- Categorias PRO;
- Categoria PCD;
- Categoria E-BIKE;
- Categoria DUPLAS;
- Categoria GRAVEL.

VIII. A relação completa de categorias, faixas etárias, gêneros e modalidades seguirá a **tabela oficial da CRMTB 2026**, parte integrante e vinculante deste regulamento.

IX. É expressamente vedado ao atleta competir fora da sua categoria de idade, gênero ou modalidade, **salvo exceções expressamente previstas neste regulamento ou autorizadas pela Comissão Organizadora**.

X. Para fins de enquadramento nas categorias por gênero, será considerada a informação constante nos **documentos oficiais apresentados pelo atleta** no momento da inscrição.

XI. A relação detalhada das categorias por percurso, gênero e idade consta do **Anexo II** deste regulamento.

Artigo 4º – DA SEGURANÇA, DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DA RESPONSABILIDADE DO ATLETA

I. Ao se inscrever em qualquer etapa da CRMTB, o atleta declara estar ciente, concordar e aceitar integralmente este Regulamento, seus anexos, Termo de Responsabilidade (Anexo I) e as orientações da Comissão Organizadora e do Diretor de Prova.

II. É **obrigatório o uso de capacete devidamente afivelado** durante toda a prova. Recomenda-se, ainda, o uso de luvas e óculos de proteção. Poderá ser realizada vistoria técnica da bicicleta no grid de largada.

III. Em caso de acidente, o atleta deverá, sempre que possível, **permanecer no local** para atendimento da equipe de apoio, salvo situação de risco iminente.

IV. Os circuitos das provas poderão conter trechos **abertos ao trânsito de veículos**, especialmente em áreas urbanas, devendo o atleta transitar pela direita, manter atenção redobrada e respeitar integralmente a legislação de trânsito aplicável.

V. O atleta declara estar ciente de que:

- a. As etapas possuem as autorizações exigidas pelos órgãos competentes;
- b. Haverá sinalização e apoio compatíveis com o evento;
- c. A prática do mountain bike envolve **riscos inerentes**, assumidos de forma livre e consciente pelo atleta.

VI. É expressamente **proibida a utilização de fones de ouvido** durante as provas da CRMTB. O descumprimento desta regra poderá acarretar penalidades esportivas e a perda do direito à eventual cobertura de seguro do atleta, quando existente, sendo os riscos integralmente assumidos pelo participante.

VII. O atleta poderá utilizar propaganda de seus patrocinadores, **vedada a utilização de banners, faixas ou materiais promocionais no pódio** durante a cerimônia de premiação. O uso de marcas de patrocinadores deverá restringir-se às vestimentas e bonés. O descumprimento sujeitará o atleta e a equipe à notificação e, em caso de reincidência, à penalidade de **perda de 10 (dez) pontos**, após eventual julgamento de recurso.

VIII. Para a cerimônia de premiação, é vedado subir ao pódio de chinelos, sem camisa, sem vestimenta inferior adequada ou trajando sunga, maiô ou biquíni. O atleta que não atender a estas normas poderá ser impedido de subir ao pódio ou retirado pelos organizadores.

IX. As fotos de equipes no pódio somente poderão ser realizadas **após a conclusão da premiação de todas as categorias**, visando evitar atrasos. Cada descumprimento acarretará à equipe a penalidade de **perda de 10 (dez) pontos**, mediante recurso protocolado.

X. O atleta poderá apresentar **recurso formal**, mediante requerimento por escrito e depósito da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a qual será devolvida em caso de deferimento do recurso pela Comissão Organizadora.

Paragrafo 1. O recurso poderá ser apresentado:

- a) Durante a realização da prova ou até o início das premiações;
- b) Ou, alternativamente, em até 48 (quarenta e oito) horas após o término da prova, por meio eletrônico, com envio da documentação comprobatória digitalizada.

Paragrafo 2. O recurso deverá conter provas dos fatos alegados, admitindo-se fotos, vídeos ou testemunhos escritos, conforme critérios definidos pela Comissão Organizadora.

Paragrafo 3. A Comissão Organizadora e o Diretor de Prova poderão, de ofício, instaurar procedimento para apuração de infrações ao regulamento, independentemente da apresentação de recurso por atleta.

XI. A CRMTB adota política **antidopagem**, sendo vedada a prática de quaisquer atos considerados dopagem nos termos do Código Mundial Antidopagem e das normas da ABCD. Atletas punidos por federações ou confederações por infrações relacionadas à dopagem poderão ser suspensos ou impedidos de participar das etapas da CRMTB.

XII. O atleta que não comparecer ao pódio **perderá o direito à premiação**, não sendo obrigação do organizador da etapa realizar o envio posterior, facultada a representação por terceiro.

XIII. Ao efetivar sua inscrição, o atleta **cede gratuitamente**, de forma não exclusiva e por prazo indeterminado, os direitos de uso de sua imagem, nome e voz para fins institucionais e de divulgação da CRMTB, sem necessidade de autorização adicional.

XIV. É obrigatória a apresentação de **documento oficial com foto e data de nascimento legíveis** para confirmação da inscrição no dia da prova.

XV. A organização das etapas da CRMTB **não se responsabiliza por furtos, roubos ou extravios de bicicletas, equipamentos ou objetos pessoais**, seja no local do evento, seja no percurso da prova.

Artigo 5º – DOS HORÁRIOS, FORMATO DAS ETAPAS, APOIO E PONTOS DE CONTROLE (PCs)

I. Os horários padrão das etapas da CRMTB serão:

- a. 7h30 – Abertura para retirada das placas numéricas e inscrições no dia da prova;
- b. 8h00 – Encerramento das inscrições no dia da prova;
- c. 8h30 – Encerramento da retirada das placas e abertura do grid de largada;
- d. 9h00 – Largada oficial.

Paragrafo Unico. A organização poderá antecipar ou retardar a largada, mediante aviso prévio mínimo de 30 (trinta) minutos.

II. O atleta deverá apresentar-se para vistoria técnica e eventual lacre da bicicleta até 30 (trinta) minutos antes da largada.

III. Ao final da prova, o atleta deverá apresentar-se aos comissários de conferência no local indicado para validação da chegada. A perda ou ausência da placa de identificação numérica acarretará **desclassificação automática**.

IV. O atleta deverá respeitar rigorosamente a ordem e o local de largada estabelecidos pela organização, sendo vedada a largada fora do grid ou em categoria diversa.

Paragrafo 1. A infração poderá acarretar penalidade de **acréscimo de tempo ou desclassificação**, conforme avaliação do Diretor de Prova, especialmente se houver obtenção de vantagem ou prejuízo a terceiros.

Paragrafo 2. A infração deverá ser comprovada por fotos, vídeos ou testemunho, nos termos do procedimento previsto no Artigo 4º deste Regulamento.

V. As provas poderão ser realizadas, total ou parcialmente, em circuitos abertos ao trânsito de veículos motorizados, observando-se os seguintes formatos de percurso:

- BABY: até 6 anos, percurso adequado à faixa etária;
- KIDS: 7 a 11 anos, percurso adequado à faixa etária;
- INFANTIL: 12 a 14 anos, percurso da categoria ESPORTE;
- ESPORTE: percurso reduzido em relação à categoria PRO;
- PRO (masculino, feminino e duplas): formato XCM ou Trip Trail, com uma ou mais voltas;
- PCD: percurso da categoria ESPORTE ou adaptado conforme necessidade;

VI. É permitida a troca de bicicleta ou peças durante a prova, desde que a placa de numeração seja corretamente transferida. A ausência da placa na chegada acarretará **desclassificação**.

VII. O apoio técnico, de alimentação e hidratação é permitido **exclusivamente nos pontos oficiais de apoio**. O recebimento de apoio fora dessas áreas poderá acarretar penalidade de acréscimo de tempo ou desclassificação, a critério do Diretor de Prova.

VIII. É expressamente proibido utilizar vácuo, reboque, empurrão ou qualquer tipo de auxílio por veículos motorizados ou E-BIKES, sendo a infração punida com **desclassificação**, mediante comprovação.

IX. É vedado ao atleta inscrito em categoria individual receber auxílio físico de qualquer pessoa ou atleta, inscrito ou não, incluindo empurrar, arrastar ou contato físico com a bicicleta.

Paragrafo 1. A infração poderá acarretar acréscimo de tempo ou desclassificação, além da obrigação de devolução de eventuais prêmios recebidos.

Paragrafo 2. Nas categorias DUPLAS, é permitido auxílio físico **exclusivamente entre os integrantes da dupla**, sendo vedado auxílio de terceiros.

Paragrafo 3. É permitido pegar vácuo de outro atleta regularmente inscrito, desde que não haja contato físico.

X. É proibido que terceiros carreguem ou desloquem a bicicleta do atleta durante o percurso, salvo apoio autorizado por staff da organização em ponto previamente definido.

XI. Os Pontos de Controle (PCs) terão registro das placas dos atletas. A ausência de registro em qualquer PC poderá acarretar acréscimo de tempo (mínimo de 1 minuto) ou desclassificação.

Paragrafo Único. O corte de percurso poderá acarretar acréscimo de tempo ou desclassificação, sendo esta obrigatória quando comprovada a intenção deliberada.

XII. A organização poderá estabelecer tempo limite de prova válido para a cronometragem oficial, definido antes da largada conforme circuito e condições climáticas.

XIII. Em caso de acidente, o atleta deverá permanecer no local até a chegada da equipe de resgate, autorizando os procedimentos de primeiros socorros e transporte, assumindo a responsabilidade por atendimentos posteriores.

XIV. Nas categorias DUPLAS, os atletas deverão cruzar a linha de chegada juntos, com diferença máxima de 10 (dez) segundos, sob pena de desclassificação.

XV. O atleta da categoria E-BIKE que oferecer vácuo deliberadamente, bem como o atleta que dele se beneficiar, será **desclassificado**.

XVI. O descarte de lixo somente será permitido até 100 (cem) metros após os pontos oficiais de apoio. O descarte fora dessa área acarretará penalidade de **acrécimo de 2 (dois) minutos**, mediante recurso.

Artigo 6º – DAS INSCRIÇÕES E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA

I – As inscrições antecipadas deverão ser realizadas exclusivamente pelo site **peloto.com.br**, mediante cadastro prévio do atleta.

Paragrafo 1. Os atletas deverão preencher corretamente todas as informações solicitadas no cadastro, especialmente data de nascimento e documentos pessoais, sendo tais informações de inteira responsabilidade do atleta.

Paragrafo 2. As equipes deverão realizar cadastro prévio no site, bem como cadastrar seus atletas antes da inscrição nas etapas, para que os pontos individuais sejam computados para o ranking por equipes. **Somente equipes devidamente cadastradas poderão concorrer ao campeonato por equipes.**

Paragrafo 3. Inscrições realizadas no dia da prova somente poderão ser feitas por atletas ou equipes já previamente cadastrados no site. Caso o atleta não esteja vinculado a uma equipe cadastrada, seus pontos serão computados apenas para o ranking individual, não sendo atribuídos pontos a nenhuma equipe.

Paragrafo 4. Somente será permitida a participação com bicicletas do tipo MOUNTAIN BIKE nas categorias correspondentes, sendo vedada a utilização de bicicletas do tipo GRAVEL, as quais possuem categoria específica, bem como de bicicletas do tipo E-BIKE.

Paragrafo 5. Ao efetivar a inscrição, o atleta declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com o presente Regulamento.

II – As inscrições para as categorias PRO e ESPORTE terão como valor base o montante de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), sobre o qual poderão ser concedidos descontos promocionais, conforme os prazos definidos para cada lote.

Os descontos aplicáveis sobre o valor base obedecerão aos seguintes critérios:

- **1º Lote:** desconto de **20%**, totalizando **R\$ 130,00**;
- **2º Lote:** desconto de **10%**, totalizando **R\$ 150,00**;
- **3º Lote:** **sem desconto**, no valor de **R\$ 170,00**;
- **No dia do evento ou após o encerramento do site:** **R\$ 200,00**, em razão de custos operacionais adicionais.

Paragrafo 1. Os prazos de abertura e encerramento de cada lote, bem como a concessão dos descontos, serão definidos e divulgados previamente pela organização da respectiva etapa, por meio dos canais oficiais da CRMTB 2026.

Paragrafo 2. As inscrições para as categorias **BABY** e **KIDS** terão o valor único de **R\$ 40,00**, independentemente do lote.

Paragrafo 3. As inscrições para a categoria **INFANTIL** terão desconto de **50%** sobre o valor da inscrição da categoria ESPORTE.

Paragrafo 4. Atletas com **60 (sessenta) anos ou mais** terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição nas categorias PRO ou ESPORTE.

Paragrafo 5. Atletas **PCD** terão direito a **50% de desconto** no valor da inscrição da categoria ESPORTE.

III – Para as categorias **DUPLA MASCULINA** e **DUPLA MISTA**, a inscrição é realizada por dupla, sendo o valor da inscrição cobrado individualmente por atleta integrante da dupla.

IV – Não será permitida a troca de categoria no dia da prova. Qualquer solicitação de alteração deverá ser realizada com antecedência mínima de **48 (quarenta e oito) horas** da etapa.

Paragrafo 1. No dia da prova, somente serão corrigidos erros de idade ou categoria mediante apresentação de documento oficial.

Paragrafo 2. O atleta que trocar de categoria não perderá os pontos já conquistados, iniciando nova pontuação na categoria para a qual migrou.

V – É vedada a participação fora da categoria correspondente à idade do atleta, sendo proibido subir ou descer de categoria, **exceto** na categoria **INFANTIL**, que poderá competir na categoria **SUB-19**, mediante **autorização expressa e por escrito dos pais ou responsáveis legais**.

Parágrafo único. A **autorização de que trata este inciso deverá ser encaminhada para o e-mail pelotocronometragem@gmail.com, com antecedência mínima de 7 (sete) dias da data da respectiva etapa**, sob pena de indeferimento, **não sendo admitidas solicitações ou alterações no dia do evento**.

VI – A devolução do valor da inscrição, mediante apresentação de **atestado médico**, obedecerá aos seguintes critérios:

- Até 15 dias antes da prova: devolução de 100% do valor pago, descontadas as taxas do site;
- Até 7 dias antes da prova: devolução de 70% do valor pago, descontadas as taxas do site;
- Até 48 horas antes da prova: devolução de 50% do valor pago, descontadas as taxas do site.

Parágrafo Único.– Alternativamente, o atleta poderá optar pela transferência do valor da inscrição para outra etapa da CRMTB, desde que apresente o atestado médico dentro do prazo de 48 horas antes da prova.

VII – Informações incorretas, incompletas ou falsas prestadas no ato do cadastro ou da inscrição são de inteira responsabilidade do atleta e/ou da equipe, podendo resultar em desclassificação, perda de pontos, cancelamento da inscrição e demais penalidades previstas neste Regulamento, **sem direito a reembolso**.

VIII – O atleta deverá portar a **placa de identificação numérica** durante todo o percurso da prova e devolvê-la ao término de cada etapa.

Parágrafo 1. A perda da placa durante a prova acarretará a **desclassificação do atleta**.

Parágrafo 2. A não devolução da placa ao término da etapa poderá gerar **cobrança de taxa de reposição**, conforme valor definido pela organização.

IX – A organização da prova poderá alterar, suspender ou cancelar a etapa por motivos de segurança, caso fortuito ou força maior, não sendo devido reembolso em dinheiro, ficando o valor pago convertido em **crédito para utilização em etapa futura da CRMTB**.

X – As inscrições para a categoria **PCD (Pessoas com Deficiência)** observarão as seguintes regras:

- A categoria será mista (masculino e feminino);
- É obrigatória a apresentação de **laudo médico com CID**, comprovando a deficiência;
- Lesões temporárias ou condições passíveis de correção não serão consideradas deficiência para fins esportivos;
- A classificação visual deverá seguir os critérios da **UCI**, sendo exigida classificação mínima **B3**, podendo utilizar bicicleta **TANDEM** com piloto sem PCD;
- Os atletas PCD deverão utilizar bicicletas convencionais de duas rodas, admitidas adaptações conforme a deficiência.

XI – Para fins de enquadramento em categoria, prevalecerá o **gênero constante nos documentos oficiais** do atleta (certidão de nascimento, RG ou documento equivalente).

Artigo 7º – DAS EQUIPES E PONTUAÇÕES

I – Não há limite de atletas por equipe.

II – Todos os atletas deverão estar inscritos sob a **mesma denominação exata da equipe**.

a) Denominações diferentes serão consideradas **equipes distintas** para fins de pontuação; Exemplo: “AJC/SÃO JOAQUIM DA BARRA” e “AJC” serão computadas como duas equipes diferentes;

c) Após a realização da etapa, **não será permitida correção de nomes ou transferência de pontos** entre equipes.

III – O atleta poderá trocar de equipe durante o campeonato.

- a) Os pontos conquistados até a data da troca permanecem com a equipe anterior;
- b) A troca de equipe **não zera a pontuação individual do atleta**.

IV – A CRMTB 2026 será composta por **7 (sete) etapas**, sendo que ao final da última etapa serão premiados:

- a) As **Equipes PRO e ESPORTE** mais bem colocadas no ranking anual;
- b) Os **Atletas PRO e ESPORTE**, por categoria, idade e gênero, conforme ranking anual.

V – As categorias **BABY** e **KIDS** não participam da pontuação por equipes.

VI – Pontuação das equipes:

- a) Serão somados os pontos obtidos pelos atletas da equipe, considerando **somente as 10 melhores colocações** dos atletas das categorias **PRO e ESPORTE**, por etapa;
- b) A pontuação será apurada com base nas categorias de idade e gênero;
- c) Equipes com denominações diferentes não terão seus pontos somados;
- d) Não haverá qualquer possibilidade de ajuste de pontuação após a realização da etapa;
- e) A equipe com maior número de atletas inscritos (PRO e ESPORTE) receberá **10 (dez) pontos extras por etapa**.

VII – Pontuação para atletas das categorias **PRO e ESPORTE**, por categoria:

- 1º lugar – 20 pontos
- 2º lugar – 18 pontos
- 3º lugar – 16 pontos
- 4º lugar – 14 pontos
- 5º lugar – 12 pontos
- 6º lugar – 10 pontos
- 7º lugar – 08 pontos
- 8º lugar – 06 pontos
- 9º lugar – 04 pontos
- 10º lugar – 02 pontos

VIII – Pontuação especial da **Classificação Geral PRO e ESPORTE** (Masculino e Feminino):

- a) Atletas classificados na Geral **não pontuam na categoria de idade** naquela etapa;
- b) Os pontos da Geral serão somados ao ranking individual e ao ranking da equipe:
 - 1º lugar – 26 pontos
 - 2º lugar – 24 pontos
 - 3º lugar – 22 pontos
- c) As categorias **E-BIKE, GRAVEL, DUPLA MASCULINA e DUPLA MISTA** não participam da Classificação Geral.

IX – Critérios de desempate para ranking de equipes e atletas:

- a) 1º critério: maior número de etapas disputadas na CRMTB 2026;
- b) 2º critério: melhor colocação obtida na última etapa da Copa.
- c) Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o atleta com maior idade, considerando a idade apurada na data da última etapa do campeonato.

X – Para concorrer à pontuação por equipes, é obrigatório que a equipe e seus atletas estejam previamente cadastrados no site **peloto.com.br**.

Artigo 8º – DAS PREMIAÇÕES

I – Premiação por Etapa

a) Medalhas de participação serão entregues aos 350 (trezentos e cinquenta) primeiros atletas que completarem a prova.

b) Categorias BABY e KIDS:

I. Medalhão do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhas FINISH no pódio para todos os participantes a partir do 4º lugar.

c) Categorias ESPORTE (masculino e feminino):

I. Troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhões do 4º ao 10º lugar.

d) Categorias INDIVIDUAL PRO:

I. Troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhões do 4º ao 10º lugar.

e) Categoria DUPLA MASCULINA e DUPLA MISTA:

I. Dois troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Dois medalhões do 4º ao 10º lugar.

f) Categoria PCD:

I. Troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhões do 4º ao 10º lugar.

g) Categoria E-BIKE:

I. Troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhões do 4º ao 10º lugar.

h) Categoria GRAVEL:

I. Troféus do 1º ao 3º lugar;

II. Medalhões do 4º ao 5º lugar.

i) Classificação Geral PRO e ESPORTE (masculino e feminino):

I. Troféus do 1º ao 3º lugar.

II – Da Premiação em Dinheiro por etapa

a) Para fins de pagamento de premiação em dinheiro, serão considerados exclusivamente os atletas com inscrição efetivada (pagantes) no dia da prova.

b) Geral PRO (masculino e feminino) Individual:

I. 1º lugar: R\$ 370,00;

II. 2º lugar: R\$ 270,00;

III. 3º lugar: R\$ 180,00.

Parágrafo 1. Classificação única entre todas as categorias PRO;

Parágrafo 2. Não participam da classificação geral as categorias: e-BIKE, Dupla Masculina e Gravel;

Parágrafo 3. A premiação somente ocorrerá se houver, no mínimo de 15 (quinze) atletas PRO pagantes por gênero.

c) Categorias PRO por idade:

I. 1º lugar: R\$ 170,00;

II. 2º lugar: R\$ 150,00;

III. 3º lugar: R\$ 130,00.

Parágrafo Único. A premiação somente ocorrerá se houver, mínimo de 15 (quinze) atletas pagantes na categoria;

f) Categoria DUPLA MASCULINA:

- I. 1º lugar: R\$ 170,00;
- II. 2º lugar: R\$ 150,00;
- III. 3º lugar: R\$ 130,00.

Parágrafo 1. A premiação somente ocorrerá se houver, mínimo de 15 (quinze) duplas pagantes;

Parágrafo 2. A premiação será individual, sendo o valor destinado a cada atleta integrante da dupla.

g) Categoria E-BIKE:

- I. Não participa da Classificação Geral;
- II. Somente terá premiação em dinheiro por categoria se houver, no mínimo, 15 (quinze) atletas inscritos.

h) Categoria GRAVEL:

- I. Não participa da Classificação Geral;
- II. Somente terá premiação em dinheiro por categoria se houver, no mínimo, 15 (quinze) atletas inscritos.

i) Não haverá premiação em dinheiro para as seguintes categorias:

- I. BABY, KIDS e INFANTIL;
- II. Todas as categorias ESPORTE;
- III. PCD;
- IV. DUPLA MISTA;
- V. Geral Individual ESPORTE (masculino e feminino).

III – Da Premiação do Ranking Final

a) Equipes PRO:

- I. Troféus do 1º ao 5º lugar;
- II. 10 (dez) camisas oficiais CRMTB 2026 para a equipe campeã.

b) Equipes ESPORTE:

- I. Troféus do 1º ao 5º lugar;
- II. 10 (dez) camisas oficiais CRMTB 2026 para a equipe campeã.

c) Atletas PRO e ESPORTE:

- I. Troféus do 1º ao 3º lugar por categoria;
- II. Camisa oficial de Campeão do Ranking Anual ao 1º Lugar.

d) Não haverá pagamento em dinheiro na premiação do Ranking Final.

Artigo 9º – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I – A Copa Regional de Mountain Bike (CRMTB) é um campeonato que utiliza a marca, o sistema de inscrições, a cronometragem oficial e a gestão de ranking anual da **PELOTO ESPORTES LTDA**, sendo que **cada etapa é realizada de forma independente por seu respectivo ORGANIZADOR LOCAL**, o qual possui autonomia operacional, administrativa e financeira, respondendo **exclusivamente** pela execução, organização e realização do evento sob sua responsabilidade.

II – A **PELOTO ESPORTES LTDA** não atua como organizadora, promotora ou executora das etapas, não sendo responsável por infraestrutura, segurança, seguro obrigatório, atendimento médico, autorizações legais, contratação de terceiros, premiação, logística, divulgação local, nem por quaisquer ocorrências, danos, prejuízos, acidentes ou responsabilidades de qualquer natureza, antes, durante ou após a realização das provas.

III – Cada etapa da CRMTB possuirá **responsável legal e criminal próprio**, indicado pelo ORGANIZADOR LOCAL, a quem compete responder integralmente por todos os atos, fatos, obrigações e eventuais responsabilidades civis, administrativas e penais decorrentes da organização e execução do evento.

IV – Quaisquer dúvidas, reclamações, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão analisadas por uma **Comissão de Avaliação**, composta por:

- 01 (um) representante da PELOTO ESPORTES LTDA;
- 01 (um) representante de cada ORGANIZADOR LOCAL das etapas integrantes do campeonato.

Parágrafo 1. Quaisquer dúvidas, reclamações ou sugestões relativas ao campeonato poderão ser encaminhadas pelo canal Fale Conosco no site peloto.com.br ou e-mail pelotocronometragem@gmail.com.

Parágrafo 2. A Comissão terá caráter **deliberativo e interpretativo**, limitando-se exclusivamente à aplicação e interpretação deste Regulamento, **não assumindo qualquer responsabilidade operacional, solidária ou subsidiária** sobre as etapas ou seus organizadores.

V – Os ORGANIZADORES LOCAIS das etapas da Copa Regional de Mountain Bike – CRMTB, firmaram contrato com a PELOTO ESPORTES LTDA, **declararam ciência, concordância integral e adesão irrestrita** a todas as disposições deste Regulamento, comprometendo-se a observá-lo e a fazê-lo cumprir em sua integralidade, responsabilizando-se pelos atos praticados no âmbito de suas respectivas organizações.

VI – Nada neste Regulamento poderá ser interpretado como constituição de sociedade, consórcio, joint venture, associação ou qualquer forma de **responsabilidade solidária** entre a PELOTO ESPORTES LTDA e os ORGANIZADORES LOCAIS, tratando-se de relações jurídicas autônomas e independentes.

VII – O presente Regulamento é **subscrito pela PELOTO ESPORTES LTDA** e será registrado em **Cartório de Títulos e Documentos**, produzindo efeitos legais perante terceiros a partir de seu registro, para fins de publicidade, validade e segurança jurídica.

São Joaquim da Barra, 15 de Janeiro de 2026

ISAAC ROCHA BORGES
Peloto Esportes LTDA

ANEXO I

TERMO DE ACEITE DO REGULAMENTO E DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA CRMTB 2026**

Ao realizar minha inscrição em qualquer etapa da **Copa Regional de Mountain Bike – CRMTB 2026**, declaro que:

1. **Li, compreendi e aceito integralmente** o Regulamento Oficial da CRMTB 2026, seus anexos, normas complementares e decisões da Comissão Organizadora, comprometendo-me a cumpri-los em sua totalidade.
2. Estou ciente de que o mountain bike é uma atividade esportiva que envolve riscos e **assumo integral responsabilidade por minha participação**, isentando a PELOTO ESPORTES LTDA e os Organizadores Locais de qualquer responsabilidade por acidentes, danos ou prejuízos decorrentes da prática esportiva.
3. Declaro estar **em plenas condições físicas e de saúde** para participar da prova, não possuindo qualquer impedimento médico que inviabilize minha participação, responsabilizando-me integralmente por eventuais consequências decorrentes de informações incorretas ou omitidas.
4. Reconheço que a **PELOTO ESPORTES LTDA não é organizadora das etapas**, atuando exclusivamente como detentora da marca, gestora do sistema de inscrições, cronometragem e ranking anual, sendo cada etapa realizada sob responsabilidade exclusiva de seu respectivo Organizador Local.
5. Autorizo, de forma gratuita, o uso de minha imagem, nome e voz, captados durante o evento, para fins institucionais e promocionais da CRMTB, sem limitação de tempo ou território.
6. No caso de atleta menor de 18 anos, o responsável legal declara estar ciente e **autoriza expressamente a participação do menor**, assumindo total responsabilidade por seus atos e condições de saúde.

A confirmação da inscrição implica aceitação automática e irretratável deste Termo.

ANEXO II

CATEGORIAS OFICIAIS – COPA REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE (CRMTB 2026)

I. As categorias da COPA REGIONAL DE MOUNTAIN BIKE – CRMTB 2026 são definidas conforme modalidade, gênero, faixa etária e ano de nascimento, observados os critérios abaixo.

Parágrafo Único. A idade considerada para enquadramento nas categorias será aquela que o atleta completar no ano civil de 2026, independentemente da data da etapa.

1. PERCURSO PRÓPRIO

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Misto	Baby – Bike sem pedal	Até 6 anos	Até 2020
Misto	Baby – Bike com pedal	Até 6 anos	Até 2020
Feminino	Kids Feminino	7 a 11 anos	2015 a 2019
Masculino	Kids Masculino	7 a 11 anos	2015 a 2019

2. CATEGORIAS ESPORTE

2.1 Categorias Mistas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Misto	PCD	A partir de 18 anos	2008 e abaixo
Misto	Dupla Mista	A partir de 18 anos	2008 e abaixo

2.2 Categorias Femininas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Feminino	Sub 30	12 a 29 anos	1997 a 2014
Feminino	Sub 40	30 a 39 anos	1987 a 1996
Feminino	Sub 50	40 a 49 anos	1977 a 1986
Feminino	Over 50	50 anos ou mais	1976 e abaixo

2.3 Categorias Masculinas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Masculino	Infantil	12 a 14 anos	2012 a 2014
Masculino	Sub 25	15 a 24 anos	2002 a 2011
Masculino	Sub 35	25 a 34 anos	1992 a 2001
Masculino	Sub 40	35 a 39 anos	1987 a 1991
Masculino	Sub 45	40 a 44 anos	1982 a 1986
Masculino	Sub 50	45 a 49 anos	1977 a 1981
Masculino	Sub 60	50 a 59 anos	1967 a 1976
Masculino	Over 60	60 anos ou mais	1966 e abaixo

3. CATEGORIAS PRO

3.1 Categorias Mistas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Misto	E-Bike	A partir de 18 anos	2008 e abaixo

3.2 Categorias Femininas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Feminino	Sub 30	15 a 29 anos	1997 a 2011
Feminino	Sub 40	30 a 39 anos	1987 a 1996
Feminino	Sub 45	40 a 44 anos	1982 a 1986
Feminino	Over 45	45 anos ou mais	1981 e abaixo

3.3 Categorias Masculinas

Gênero	Categoria	Faixa Etária	Ano de Nascimento
Masculino	Sub 19	15 a 18 anos	2008 a 2011
Masculino	Sub 23	19 a 22 anos	2004 a 2007
Masculino	Sub 30	23 a 29 anos	1997 a 2003
Masculino	Master A1 – Sub 35	30 a 34 anos	1992 a 1996
Masculino	Master A2 – Sub 40	35 a 39 anos	1987 a 1991
Masculino	Master B1 – Sub 45	40 a 44 anos	1982 a 1986
Masculino	Master B2 – Sub 50	45 a 49 anos	1977 a 1981
Masculino	Master C1 – Sub 55	50 a 54 anos	1972 a 1976
Masculino	Master C2 – Sub 60	55 a 59 anos	1967 a 1971
Masculino	Master D1 – Over 60	60 anos ou mais	1966 e abaixo
Masculino	Acima de 100kg	A partir de 18 anos	2008 e abaixo
Masculino	Gravel	A partir de 18 anos	2008 e abaixo
Masculino	Dupla Masculina	A partir de 18 anos	2008 e abaixo